



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.050/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES.

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital de Pregão Presencial nº 14/2019, sob Processo Administrativo nº 1.050/2019, objetivando a prestação dos serviços de monitoramento ininterrupto do sistema de alarme, com equipamentos DX-Brasil (via rádio), já instalados em imóveis do município – onde os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho correspondente – CREA, bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitido pelo CREA-RS ou caso a licitante tenha o registro expedido por Conselhos de outras regiões cuja circunscrição não seja do Estado do Rio Grande do Sul, este deverá possuir o visto do CREA/RS (Resoluções nº. 266/79 e 413/97-CONFEA);

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

b) Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (GSVG) para a execução dos serviços referentes à sua atividade;

c) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos, registrado junto ao Conselho responsável (CREA);

d) Declaração de disponibilização de equipe técnica no município 24 horas por dia, 7 dias por semana. A qualquer hora do dia e da noite, seja feriado ou finais de semana, para qualquer chamado para vigilância.

e) Declaração de estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e de que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

f) Comprovação de vínculo empregatício do profissional responsável pelo serviço, através da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou comprovação de sócio da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

g) Outorga emitida pela Anatel para Funcionamento de Estação em nome da licitante autorizando o uso de frequência para comunicação em ocorrências (cópia autenticada da licença da Anatel (Serviço Especial de Supervisão e Controle), em nome da empresa licitante, para prestar serviços de rádio alarme com cobertura na região aonde se encontram os postos municipais elencados no Termo de Referência);

[...]

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

I – OBJETO: prestação dos serviços de monitoramento ininterrupto do sistema de alarme, com equipamentos DX-Brasil (via rádio), já instalados em imóveis do município e atendimento a possíveis ocorrências, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas:

[...]

Observação 1: A licitante deverá adequar-se ao equipamento já existente de propriedade do município, sendo centrais **DX-Brasil (via rádio)**.

[...]

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.050/2019
HOMOLOGADO: ____/____/2019.
OBJETO: MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES

[...]

I – OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento contratual é a Prestação de Serviços de MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pela CONTRATADA, nos locais abaixo descritos:

[...]

Parágrafo Único – A presente Prestação de Serviços deverá ocorrer mediante a utilização de equipamentos eletrônicos, Veículo Motor Tático-Móvel, **DX-Brasil (via rádio)** e Centro de Operações 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

A abertura do certame passará para o dia 31 de maio de 2019, às 10 horas. Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em ____/____/2019.*
